



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 11/2023

Proposio : Projeto de Lei n 07/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria e criao de dotao referente a repasse estadual por excesso de arrecadao.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria e criao de dotao oramentria referente a repasse estadual.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas, que inclui contrapartida de repasse. A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas advindas de recursos recebidos por convnio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educao (FNDE).

ANULAR - Ficha n 183 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 – Fonte 01

REFORAR – Ficha n 184 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 –
Fonte 05

- Os valores sero remanejados conforme necessidade de uso do recurso Salrio-Educao

ANULAR - Ficha n 183 – 02.06.03 – 12.361.0150.2018.0000 – Fonte 01

REFORAR – Ficha a criar

- Valor de R\$ 309.202,88 se refere ao valor Contrapartida e ser suplementado na ficha a criar;

- Ficha a criar – R\$ 2.656.343,66 advindos de excesso de arrecadao.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/02/2023.

Flvio Roberto Chaud
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio